



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEM EFEITO  
PELA PORTARIA  
Nº 935/2006

**PORTARIA Nº 839/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 210239/2006,

**RESOLVE**

**I - REMOVER**, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora **ISABELA MAREGA FRIGÉRIO FIGUEIREDO**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotada no Cartório Eleitoral da 112ª Zona, com sede no município de Rialma para o Cartório Eleitoral da 005ª Zona, com sede no município de Buriti Alegre.

**II - REMOVER**, por permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor **ALLAN GONÇALVES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório Eleitoral da 005ª Zona, com sede no município de Buriti Alegre para o Cartório Eleitoral da 112ª Zona, com sede no município de Rialma.

**III - CONCEDER** aos servidores supramencionados, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar 16/08/2006.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (sete) dias do mês de agosto de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente.